



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TELHA
PODER LEGISLATIVO**

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

INFORMAÇÕES

PRESIDENTE: JEFSSON ALVES DA GRAÇA ARAÚJO

4º PERÍODO DO EXAME: 02/01/2019 A 31/12/2019

INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao mandamento Constitucional e as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, realizamos o Relatório do Controle Interno da Câmara Municipal de Telha relativo ao período de 02/01/2019 a 31/12/2019, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos de Controle Interno foram conduzidos de acordo com os princípios da Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal nº 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na administração pública;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TELHA
PODER LEGISLATIVO**

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exames de processos de despesas;
- Certificação do repasse da Prefeitura;
- Exames nos controles do material permanente;
- Exames nos controles do material de consumo;
- Exames de procedimentos licitatórios;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os trabalhos do controle interno alcançaram as áreas a seguir relacionadas.

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Contratos;
- Inexigibilidade.

RESULTADO DA ANÁLISE FINANCEIRA

O Resultado da análise baseia-se nos dados abaixo demonstrados:

	R\$
Receita Orçamentária	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	845.233,44
Recebimentos Extraorçamentários	153.819,53
Saldo do Exercício anterior	16,40
T o t a l	999.069,37



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TELHA
PODER LEGISLATIVO**

Despesa Orçamentária	823.435,24
Transferências Financeiras Concebidas (Devolução)	21.830,85
Despesa Extra-Orçamentária	148.803,28
Saldo p/próximo exercício	5.000,00
T o t a l	999.069,37

RESTOS A PAGAR

Houve restos a pagar no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) no exercício de 2019.

CONTROLE DO ALMOXARIFADO

O controle de entrada e saída de materiais sendo registrado diariamente em Livro Próprio, arquivado na contabilidade desta Câmara Municipal com resumo mensalmente impresso conforme relação de entradas e saídas.

CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS

No ano de 2019 houve aquisição de equipamentos e material permanente no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**CONTRATOS, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E/OU PROCESSOS
LICITATÓRIOS**

No período de 2019 houve 09 contratos, 03 Inexigibilidades e 06 de dispensa por valor, todos devidamente lançados no SAGRES.

Telha/Se, 31 de Dezembro de 2019


LUCAS ALVES DE SOUZA

Rua: São João, nº138 – Centro – Telha/SE
C.N.P.J: 16.458.135 /0001-35



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TELHA
PODER LEGISLATIVO**

**CPF: 862.747.285-89
Controle Interno**

Lucas Alves de Souza
Controle Interno

PARECER DO CONTROLE INTERNO

**AO
SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELHA.**

1. Examinamos o relatório do Controle Interno da **Câmara Municipal de Telha**, levantado em **31 de Dezembro de 2019** e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:
 - a) O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da prefeitura;
 - b) a constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.
3. Em nossa opinião os sistemas Orçamentário, financeiro e Patrimonial movimentado no decorrer do **exercício de 2019**, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real da **Câmara Municipal de Telha**, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as normas instruídas através da Lei nº. 4.320/64.

Telha, (Se), 31 de Dezembro de 2019.

Lucas Alves de Souza
LUCAS ALVES DE SOUZA

**Rua: São João, nº138 – Centro – Telha/SE
C.N.P.J: 16.458.135 /0001-35**



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TELHA
PODER LEGISLATIVO**

CPF: 862.747.285-89

Controle Interno

Lucas Alves de Souza
Controle Interno

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **exercício de 2019**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Telha (Se), 31 de Dezembro de 2019.

Lucas Alves de Souza
LUCAS ALVES DE SOUZA
CPF: 862.747.285-89
Controle Interno

Lucas Alves de Souza
Lucas Alves de Souza
Controle Interno